



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal e Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE

Art. 1º No período de **28 de fevereiro a 02 de março** não haverá expediente na Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro em virtude do Carnaval 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 22 de fevereiro de 2022.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente